



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

### EDITAL N. 52/2023

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA**, no uso de suas atribuições, e com base no Edital n. 11/2022, que deflagrou o certame, **TORNA PÚBLICO:**

(a) o resultado do julgamento dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova de títulos;

(b) o resultado definitivo da quinta etapa.

### 1. DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

A Comissão Permanente, em análise conjunta dos recursos interpostos pelos candidatos, decidiu:

<b>CANDIDATO</b>	<b>RECURSO</b>
Camila da Silva Reis	Negar provimento
Gabriel Rosso de Oliveira	Dar provimento
Marcus Paulo Pereira Cardoso	Negar provimento
Matheus Della Giustina Perin	Dar parcial provimento ao recurso
Pedro Antônio Panerai	Negar provimento
Túlio Augusto Geraldo Parreiras	Negar provimento
Wilyann Wallace de Souza	Conhecer parcialmente do recurso e, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento

### 2. DO RESULTADO DEFINITIVO DA QUINTA ETAPA

As notas definitivas da prova de títulos são:

<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA DOS TÍTULOS</b>
Camila da Silva Reis	1,25
Camila dos Santos Russi	3,25
Cauê Pereira Martins Santos	2,75
Douglas Braida de Moraes	2,00
Gabriel Rosso de Oliveira	5,25
Guilherme Faggion Sponholz	4,25
Isabela Alcalde Torres	2,25
Karolin Guesser	1,00
Lara Klafke Brixner	2,00
Marcus Paulo Pereira Cardoso	1,50
Matheus Della Giustina Perin	3,50
Pedro Antônio Panerai	1,00
Rafael Oliveira Duarte	1,50
Túlio Augusto Geraldo Parreiras	2,25
Wilyann Wallace de Souza	1,25
Yves Luan Carvalho Guachala	2,00

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Desembargador Altamiro de Oliveira**  
**Presidente da Comissão Permanente**



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, 1º Vice-Presidente**, em 25/08/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7481819** e o código CRC **BA2A656C**.